



Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 166 DE 04 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 2.496 de 14 de maio de 2004;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 01 de 07 de fevereiro de 2013 e de acordo com a deliberação da plenária da reunião extraordinária realizada em 04 de junho de 2013, aprova a manifestação do aceite formal ao cofinanciamento federal para o SCFV,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a manifestação do aceite formal ao cofinanciamento federal para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Artigo 2º - Aprovar a lógica de financiamento a ser repassado pelo governo federal para o trabalho com crianças, adolescentes e pessoas idosas, antes repassadas através do Piso Básico Variável II (PBVII), passando a cofinanciar o SCFV por meio do Piso Básico Variável.

Artigo 3º Aprovar a capacidade de atendimento máximo, estabelecida de 1170 usuários, multiplicada pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por usuário, levando em consideração a inclusão de 50% do público prioritário, conforme consta na Resolução CIT nº 01/2013.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuibas.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Edna Moreira Santos Gottert
Presidente